



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 171 de 02 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23442.002645/2024-69, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão permanente de acompanhamento de egressos do curso de Licenciatura em Computação do IFBA *campus* Valença, formada pelos/as servidores/as:

- Hortevan Marrocos Frutuoso - (SIAPE: 1128410) - Presidente;
- Diego Coutinho Vieira Santiago - (SIAPE: 3102776);
- Eliete da Silva Barros - (SIAPE: 1420640);
- Margeylson Ribeiro da Graça - (SIAPE: 2040030);
- Luan Sousa das Neves Oliveira - (SIAPE: 2821901);

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 02/12/2024, às 18:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3884602** e o código CRC **56D5C2C1**.